



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI nº 10/2024
outubro/2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitoria de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	4
PORTARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL.....	22
PORTARIA NORMATIVA	37
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	39
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.....	39
GESTÃO DE PESSOAS.....	52
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	52
DIÁRIAS	54
INFORMAÇÕES SOBRE O CAMPUS ITABERABA.....	59
LINKS UTEIS.....	59

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

PORTRARIA 60/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à aquisição de ferramentas, adubos, alimentação animal e outros materiais necessários à Coordenação das Unidades Educativas de Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, visando atender às necessidades institucionais.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 1/2024 - ITB-CUEC/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251564.2024-24;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação destinada à aquisição de ferramentas, adubos, alimentação animal e outros materiais necessários à Coordenação das Unidades Educativas de Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Administrativo
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Integrante Requisitante

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 02/10/2024
00:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610566
Verificador: 1c499709b9
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTRARIA 61/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação da Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto na área de Letras/Espanhol, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23805.251094.2024-07, de 1º de agosto de 2024;
- o que consta no Processo nº 23805.251119.2024-64, de 6 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão, composta pelos servidores relacionados abaixo, encarregada do planejamento e execução do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto na área de Letras/Espanhol, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Presidente
Elton Linton Oliveira Magalhães	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1061778	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado;
- II - Realizar as reuniões, prioritariamente presencialmente, e quando necessário, via webconferência; e
- III - Elaborar o edital do processo seletivo, avaliar as documentações e demais atribuições pertinentes à

condução do processo seletivo,

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 03/10/2024
15:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 610856
Verificador: 7d153be44b
Código de
Autenticação:

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 62/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2024

Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, constituída pela Portaria nº 79/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2023, e alterada pela Portaria nº 57/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor da solicitação realizada por meio do Despacho nº 754181, constante no Processo SUAP nº 23805.251490.2024-26, posteriormente anexado ao Processo SUAP nº 23805.251480.2022-29;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, constituída pela Portaria nº 79/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2023, e alterada pela Portaria nº 57/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024, conforme as seguintes modificações:

§ 1º Incluir os seguintes servidores:

I - Alex Leal de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1185093, como Membro;

II - Pedro Henrique Silva Santos Machado, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1160691, como Membro;

Art. 2º A referida comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão

Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Presidente
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Membro
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Textos Braille	3067304	Membro
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Membro
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	Membro
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Membro
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	2345242	Membro
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Membro
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Membro
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Membro
John Kennedy da Conceição de Santana	Assistente em Administração	3423722	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Membro
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Membro
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3306502	Membro
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Membro

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 79/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 57/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 04/10/2024
19:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612344
Verificador: 0f26de4661
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

PORTARIA 63/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2024

Altera a designação de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para desempenhar as funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021, exercício 2024-2025, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela Portaria nº 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2024, publicada no DOU em 15 de abril de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Ofício nº 20/2024 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 7 de outubro de 2024, anexado ao Processo SUAP nº 23805.250733.2021-66;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2024, publicada no DOU em 15 de abril de 2024, responsáveis pela execução das funções essenciais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, para o exercício 2024-2025, com as seguintes modificações:

§ 1º Remover o(s) seguinte(s) servidor(es):

I - Bruna Leite Sufiate, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1079124, da função de Agente de Contratação;

§ 2º Incluir o(s) seguinte(s) servidor(es):

I - Raffael Palmeira Santana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3423186, como Agente de Contratação;

Art. 2º A referida equipe passa a ser constituída pelos seguintes servidores, com suas respectivas funções devidamente discriminadas:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Agente de Contratação
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Agente de Contratação
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Equipe de Apoio

Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Equipe de Apoio
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Equipe de Apoio
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	Equipe de Apoio

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2024, publicada no DOU em 15 de abril de 2024, Edição: 72, Seção: 2, Página: 16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 08/10/2024 10:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 614105
Verificador: 256a4df219
Código de Autenticação:

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTARIA 64/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Responsável pelo
Inventário do Almoxarifado - Exercício 2024, *Campus Itaberaba.*

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Ofício Circular 44/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 13 de setembro de 2024, que solicita constituição de Comissões de Inventário nos campi.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Responsável pelo **Inventário do Almoxarifado**, relativo ao Encerramento do Exercício 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba.*

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Manuella Caribé de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	Presidente
John Kennedy da Conceição de Santana	Assistente em Administração	3423722	Membro
Jussara das Neves	Técnico em Contabilidade	3423997	Membro
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Entrega do Inventário Físico Preliminar para apuração (Data limite: 31 de outubro de 2024);
- II - Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do almoxarifado;
- III - Realizar a contagem dos itens constantes do almoxarifado;
- IV - Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- V - Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;
- VI - Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos itens;

VII - Elaborar relatório final da comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;

VIII - Finalizar, até o dia 13 de dezembro de 2024, o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31 de dezembro de 2024);

IX - Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital aos e-mails: contabilidade@ifbaiano.edu.br, dadm@ifbaiano.edu.br e patrimonio@ifbaiano.edu.br (Data limite: 16 de dezembro de 2024).

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/10/2024 09:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 615551
Verificador: 601955b0d7
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTARIA 65/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Responsável pelo Inventário do Patrimônio - Exercício 2024, *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Ofício Circular 44/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 13 de setembro de 2024, que solicita constituição de Comissões de Inventário nos campi.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Responsável pelo **Inventário do Patrimônio**, relativo ao Encerramento do Exercício 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Manuella Caribé de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	Presidente
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Membro
Camila da Silva Santos	Técnico de Laboratório	1148685	Membro
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Membro
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	Membro
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Membro
John Kennedy da Conceição de Santana	Assistente em Administração	3423722	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Entrega do Inventário Físico Preliminar para apuração (Data limite: 31 de outubro de 2024);

II - Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do Patrimônio;

III - Realizar a contagem dos itens constantes do Patrimônio;

IV - Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;

V - Solicitar ao responsável pelo Patrimônio, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;

VI - Solicitar ao responsável pelo Patrimônio, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos itens;

VII - Elaborar relatório final da comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;

VIII - Finalizar, até o dia 13 de dezembro de 2024, o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31 de dezembro de 2024);

IX - Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital aos e-mails: contabilidade@ifbaiano.edu.br, dadm@ifbaiano.edu.br e patrimonio@ifbaiano.edu.br (Data limite: 16 de dezembro de 2024).

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/10/2024 09:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 615550
Verificador: 0c438a9e52
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**PORTARIA 66/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro
de 2024**

Constitui comissão para fiscalização do Contrato nº 06/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.251581.2024-61

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2024, que diz respeito à contratação de empresa de engenharia, devidamente especializada, para execução do projeto de construção do Bloco Administrativo, celebrado junto à empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Ana Catarina Magalhaes dos Santos	Revisor de textos braille	3067304	ITB-NAPNE	Fiscal Administrativo Titular
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-ST	Fiscal Administrativo Suplente
Itamar Antonio Cardoso Costa Junior	Engenheiro	1977647	RET-NENG	Fiscal Técnico Titular
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro	1977680	RET-NENG	Fiscal Técnico Suplente

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal

- ITB: Itaberaba
- ST: Setor de Transporte
- RET: Reitoria
- NENG: Núcleo de engenharia
- NAPNE: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas;

VI – Demais atribuições encontram-se no Projeto Básico da Concorrência nº 01/2023 da UASG: 155884.

Art.3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 22/10/2024 19:16:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 620437
 Verificador: eeb8f66e21
 Código de
 Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba**

**PORTARIA 67/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável encanada, recepção e tratamento de esgoto, visando atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 53/2024 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251745.2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável encanada, recepção e tratamento de esgoto, visando atender às necessidades operacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante/Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 29/10/2024 06:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código	622554
Verificador:	fd537f51a9
Código de	
Autenticação:	



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho em **Regime Parcial (40%)**, no âmbito do(a) campus Itaberaba do IF Baiano, conforme abaixo:

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Itaberaba	CSL**	Mario Madielson Varjão Romão	2393103	Técnico em Agropecuária	(75) 99269- 8577	8h às 12h e 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Coordenação de Suprimentos e Logística.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 31/10/2024
21:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625502
Verificador: 9b7e561601
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 24/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho em **Regime Parcial (40%)**, no âmbito do(a) campus Itaberaba do IF Baiano, conforme abaixo:

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Itaberaba	NAPEAPEE**	Pedro Henrique Silva Santos Machado	1160691	Técnico em Assuntos Educacionais	(71) 99154- 4880	8h às 12h e 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Núcleo de Apoio Ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 31/10/2024
21:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625459
Verificador: 32039ccaf
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 25/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho em **Regime Parcial (60%)**, no âmbito do(a) campus Itaberaba do IF Baiano, conforme abaixo:

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Itaberaba	SRA**	Chinayder Oliveira Borges	1242908	Assistente em Administração	(74) 99980- 3100	8h às 12h e 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Secretaria de Registros Acadêmicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 31/10/2024
21:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625429
Verificador: 387a6441f2
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 26/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho em **Regime Parcial (40%)**, no âmbito do(a) campus Itaberaba do IF Baiano, conforme abaixo:

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Itaberaba	CCOM**	James de Melo Batista	2886055	Técnico em Audiovisual	(75) 99191-1482	8h às 12h e 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Coordenação de Compras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 31/10/2024
21:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625420
Verificador: 284bbe41bd
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 27/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho em **Regime Parcial (40%)**, no âmbito do(a) campus Itaberaba do IF Baiano, conforme abaixo:

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Itaberaba	DA **	Luciana Soares Ramos Eduão	1863408	Técnico em assuntos educacionais	(75) 98892- 8652	8h às 12h e 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Diretoria Acadêmica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 31/10/2024
21:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625404
Verificador: 0c235e0d80
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 28/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho em **Regime Integral**, no âmbito do(a) campus Itaberaba do IF Baiano, conforme abaixo:

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Itaberaba	CFC**	Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de Aluno	(75) 98374-0838	8h às 12h e 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Coordenação Financeiro Contábil

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 31/10/2024
21:26:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625394
Verificador: dcd6cef242
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 29/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho em **Regime Integral**, no âmbito do(a) *campus* Itaberaba do IF Baiano, conforme abaixo:

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Itaberaba	NUCON**	Talita Suelen Santos Andrade	3044719	Assistente em Administração	(74) 98139-0388	8h às 12h e 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Núcleo de Contratos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 31/10/2024
21:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 615495
Verificador: c8b6400ddc
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajornal>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2024 | Edição: 196 | Seção: 2 | Página: 20

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/Campus Itaberaba

PORTARIA Nº 63, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 20/2024 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2024, anexado ao Processo SUAP nº 23805.250733.2021-66, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2024, publicada no DOU em 15 de abril de 2024, responsáveis pela execução das funções essenciais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, para o exercício 2024-2025, com as seguintes modificações:

§ 1º Remover o(s) seguinte(s) servidor(es):

I - Bruna Leite Sufiate, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1079124, da função de Agente de Contratação;

§ 2º Incluir o(s) seguinte(s) servidor(es):

I - Raffael Palmeira Santana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3423186, como Agente de Contratação;



Art. 2º A referida equipe passa a ser constituída pelos seguintes servidores, com suas respectivas funções devidamente discriminadas:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Agente de Contratação
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Agente de Contratação
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Equipe de Apoio
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Equipe de Apoio
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Equipe de Apoio
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	Equipe de Apoio

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2024, publicada no DOU em 15 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1505/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251602.2024-49**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E303 para E304, ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº 02332586, lotado no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2023 a 27 de julho de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1532/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251566.2024-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2711813**, SIAPECAD nº **01665066**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1535/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251099.2024-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1160691**, SIAPECAD nº **02332586**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1548/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251683.2024-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 07/10/2024 a 20/10/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1570/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (noventa) dias, no período de 09/09/2024 a 07/12/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1573/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 90 (noventa) dias, no período de 09/09/2024 a 07/12/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251769.2024-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 17/10/2024 a 18/10/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1615/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206241**, SIAPECAD nº **02156480**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 22/10/2024 a 25/10/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1620/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251600.2024-50**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C405 para C406, à servidora **JOSILENE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1826086**, SIAPECAD nº 02135619, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 04 de abril de 2023 a 03 de outubro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1621/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251599.2024-63**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº 02256519, lotado no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 17 de abril de 2023 a 16 de outubro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1633/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251703.2024-10**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº 02137553, lotada no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 11 de abril de 2023 a 10 de outubro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor

GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)*

Mês de referência: outubro/2024

- **Afastamentos/ Licenças:**

Nome	Motivo	Período
Simone Velame da Silva Rios	Afastamento participação Pós-Graduação lato sensu	30SET2023 a 20MAI2025
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Licença Capacitação	10OUT2024 a 08NOV2024
Clodoaldo Nunes Silva	Licença Capacitação	08SET2024 a 07OUT2024
Mário Madielson Varjão Romão	Licença Capacitação	07OUT2024 a 05NOV2024
Carla Ferreira da Silva Machado	Licença para Tratamento da Própria Saúde	09SET2024 a 07DEZ2024

- **Férias:**

Nome (BSI)	Exercício	Parcela	Início	Fim
Chinayder Oliveira Borges	2024	1ºPARC	09OUT2024	23OUT2024

DIÁRIAS

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>001485/24</u>	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001486/24</u>	LIVIA TAVARES MENDES FROES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001487/24</u>	LIZZIANE ARGOLÓ BATISTA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001492/24</u>	ADELINO FERREIRA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	408,05	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.099,45						
<u>001494/24</u>	BRUNA LEITE SUFIATE	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	0,00						
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	278,70	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.228,80						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001501/24</u>	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001502/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2024	02/10/2024	Itaberaba (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00						
							02/10/2024	02/10/2024	Itapetinga (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	166,44		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	671,06						
<u>001503/24</u>	SANNY WEDJA MELO MACHADO DE CARVALHO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001504/24</u>	ARLEM SOUTO BARROS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001505/24</u>	FABIO GONCALVES DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001508/24</u>	MARCIO DA SILVA ALVES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.280,25						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001512/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	277,40		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.230,10						
<u>001516/24</u>	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001539/24</u>	JEFFERSON OLIVEIRA DE SA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001569/24</u>	TAISE DOS SANTOS MOTA DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.507,50						
<u>001700/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/10/2024	12/10/2024	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00						
							12/10/2024	12/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	1,5	570,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	55,48		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	514,52						
<u>001726/24</u>	YASMIN SILVA ARAUJO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.280,25						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001826/24</u>	RENATO BATISTA DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	13/10/2024	18/10/2024	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	2.125,00	0,00	2.125,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												5,5	2.337,50	0,00	2.337,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	407,05		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.930,45						
<u>001917/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/10/2024	01/11/2024	Itaberaba (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00						
							01/11/2024	01/11/2024	Catu (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	166,44		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	671,06						
<u>001918/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/10/2024	27/10/2024	Itaberaba (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							27/10/2024	27/10/2024	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	502,50						
Sub-Total Geral												81,0	27.697,50	0,00	27.697,50						
Total (R\$)															23.438,19						

**Designações IF Baiano *Campus Itaberaba*
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União
<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão
Portarias SUAP
Gabinete da Reitoria
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>